www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Despachos 9
Aviso de Licitação 10
Homologação / Adjudicação 10

Secretaria de Saúde 10
Vigilância Sanitária 10
Laudas 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 686/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO ROCHA DE AZEVEDO,** Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 30.383.656-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3755/2020, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 687/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARCIA BELAI ASSIS,** Professora de Artes, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.915.253 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3205/2020, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 688/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **BRUNO PORTO DOS SANTOS,** Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 59.996.341-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7336/2022, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 689/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **JULIANA DA GRAÇA MAGOGA LEITE,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.883.886-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 24 de setembro de 2017 a 23 de setembro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6638/2020, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 690/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **SIRLENE DE FATIMA ALVES CORRÊA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.525.298-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2018, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5850/2022, a serem usufruídas de 22 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025, retornando suas atividades normais em 21 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 691/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PATRICIA ADOLPHO DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 48.357.984-1, a contar de 22 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4431/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 692/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MIQUEIAS DA SILVA OLIVEIRA,** efetivo, portador do CI/RG nº 63.237.109-2, a contar de 30 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7290/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 693/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 84 (oitenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GESICA MARIA DE SOUZA SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 43.403.393-5, a contar de 22 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1140/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 694/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 52 (cinquenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4, a contar de 29 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1130/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 695/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA SELDA DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 24.690.740-X, a contar de 29 de junho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8564/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 696/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **SUZI DAINY SANTOS DA SILVA SOUSA,** Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.653.834-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2264/2022, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 697/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **SIMONE SOUZA PEREIRA,** efetiva, portadora do RG nº 34.272.552-X, a contar de 08 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6848/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 698/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora municipal **LETICIA BRAGA MOTA,** matrícula funcional nº 4.080, portadora do CI/RG Nº 37.970.844-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 4181/2025, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 699/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **PRISCILA MARQUES HIRAIDE,** Nutricionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.190.734-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº

1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4403/2020, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 03 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 700/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **ROBERTA DA CRUZ FRANÇA SANTOS,** Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.602.756-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6800/2025, a serem usufruídas de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, retornando suas atividades normais em 02 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 701/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **LARISSA ZENTNER,** efetiva, portadora do RG nº 14.255.890-4, a contar de 12 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5180/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2025

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 702/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 27 (vinte e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **BENEDITO APARECIDO NAITZEL,** efetivo, portador do CI/RG nº 16.966.225, a contar de 15 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 914/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 1º DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 1º de agosto de 2025
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 703/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **FABIANA COSTA OLIVEIRA,** portador do CI/RG nº 20.262.712-83 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 704/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **GIOVANA SERPA,** portadora do CI/RG nº 56.893.706-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 705/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FLÁVIO ANTONIO DA ENCARNAÇÃO,** portador do RG nº 18.064.287-X SSP/SP, Guarda Municipal efetivo, da Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe que exerce nesta Municipalidade, com efeito a partir de 03 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 706/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCEL MONTEIRO DE ALMEIDA,** portador do RG nº 26.118.608-5 SSP/SP, Guarda Municipal efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 707/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 52 (cinquenta e dois) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora **SUELI LUCATO DAS CHAGAS,** efetiva, portadora do RG nº 7.803.959-9, a contar de 06 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6149/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de agosto de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 708/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES,** efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 03 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 709/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento do servidor municipal efetivo, Sr. CLEBER ROJAS DE SOUZA, portador do RG n.º 25.586.851-0, do CPF n.º 178.932.318-58 e do PIS/PASEP nº 124.00105.45-8, na data de 20 de maio de 2025;

Considerando que a cônjuge, Sra. FABIANA CRISTINA OTERO DE SOUZA, e os filhos, Srs. DAVI ROJAS DE SOUZA, RAFAEL ROJAS DE SOUZA e PAULO ROJAS DE SOUZA, são os dependentes legais do servidor falecido;

RESOLVE:

I - **Conceder Pensão Mensal à Sra. FABIANA CRISTINA OTERO DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG nº 34.008.213-6 e do CPF nº 289.228.338-82, e aos srs. **DAVI ROJAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 64.558.218-9 e do CPF nº 487.003.878-19, **RAFAEL ROJAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 64.558.215-3 e do CPF nº 487.004.268-14 e **PAULO ROJAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 64.558.213-X e do CPF nº 487.003.188-41 a partir de 20 de maio de 2025, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005088/2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 710/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **RAFAELA CAMURCI LOURENÇON,** Turismóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.764.562-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 27 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 186/2022, a serem usufruídas de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025, retornando suas atividades normais em 27 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 711/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 02 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar às suas atividades em 31 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 712/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 88 (oitenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 10 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar às suas atividades em 06 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 713/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 118 (cento e dezoito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SYLENE GODOY DOS SANTOS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 32.890.720-0, a contar de 10 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar às suas atividades em 05 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 714/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **HILBRANTINA DONÁ DOS SANTOS MAMEDE,** Assistente Social, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.543.556.5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5091/2020, a serem usufruídas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 10 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 715/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **ARACI GRECCA ANDRADE,** Farmacêutica, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.712.468-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 30 de agosto de 2015 a 29 de agosto de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2655/2022, a serem usufruídas de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 10 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 716/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 14 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar às suas atividades em 12 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 717/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DA ABADIA FERREIRA PELLUCCI,** efetiva, portadora do CI/RG nº 56.212.063-4, a contar de 19 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4346/2023, devendo retornar às suas atividades em 17 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 718/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 15 de julho de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar às suas atividades em 13 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2025
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 719/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCO WALTER DE MELO AZEVEDO,** efetivo, portador do RG nº 5.590.138, a contar de 15 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7190/2025, devendo retornar às suas atividades em 29 de setembro de 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N.º 720/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora **SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 15.546.934-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 142/2025, a serem usufruídas de 22 de julho de 2025 a 19 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 20 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE AGOSTO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

Protocolo: 2025/00012
Recorrente: ECO PLAST COMÉRCIO LTDA.
Síntese de Decisão

Trata-se de recurso administrativo interposto por ECO-PLAST COMÉRCIO LTDA, em face da habilitação da empresa FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA no Pregão Eletrônico nº 045/2025, que visa ao registro de preços para fornecimento de sacos verdes destinados ao Programa Municipal de Coleta Seletiva.

A RECORRENTE alega que a proponente detentora do menor preço teria supostamente descumprido as exigências do edital quanto ao envio do laudo técnico e da amostra física.

Verifica-se, entretanto, que a empresa FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA cumpriu adequadamente as disposições editalícias, entregando os documentos dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, conheço do recurso interposto por ser tempestivo e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão que declarou habilitada a empresa FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. Determino, ainda, o envio das documentações complementares apresentadas pela empresa habilitada à RECORRENTE, ECO-PLAST COMÉRCIO LTDA, para ciência.

Louveira/SP, 26 de agosto de 2025. LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO - Secretária de Gestão Ambiental.

Decisão Recurso Administrativo – Processo Licitatório

n.: 195/2025. Pregão Eletrônico n.: 48/2025.

Recorrente: MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA. Diante do exposto, com fundamento no art. 165 da Lei n. 14.133/2021 e nos princípios do art. 5º do mesmo diploma, CONHEÇO do recurso interposto pela MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para: a. DESCLASSIFICAR a proposta da SANITOP COMERCIAL LTDA. no Item [6], por não atendimento ao requisito mínimo de largura de corte (152 cm), tendo ofertado produto de 137 cm; Determinar a reanálise e reclassificação das propostas remanescente(s) aderentes às especificações editalícias, com as convocações subsequentes. Município de Louveira, 26 de agosto de 2025. Jailson Marinho - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 069/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de marmitex, no dia 09 de setembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 25 de agosto de 2025. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 226/2025

Edital Nº 059/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de materiais elétricos e de apoio a manutenção para reposição do almoxarifado da Secretaria de Água e Esgoto. Louveira, 26 de agosto de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6585/2020-7

Data de Protocolo: 21/08/2025

CEVS: 352730601-109-000045-1-0 Data de Validade: 21/08/2026

Razão Social: FAMA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 26.333.520/0001-00

Endereço: Rua Humberto Pela, 282 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO MENTUCCI CPF: 22874938831

Resp. Técnico: EDILAINE GRAZIELE GONCALVES DE MORAES CPF: 42275119841

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:44116078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4330/2022-3

Data de Protocolo: 11/07/2025

CEVS: 352730601-561-000459-1-8 Data de Validade: 20/08/2026

Razão Social: ADEGA E BOTECO DO PEBINHA LTDA

CNPJ/CPF: 39.543.296/0001-22

Endereço: Rua Silverio Finamore, 1275 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: GEILDO ROMAO NECO CPF: 02005170313

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4352/2022-3

Data de Protocolo: 18/08/2025

CEVS: 352730601-471-000132-1-8 Data de Validade: 18/08/2026

Razão Social: EMPÓRIO ARACAJU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 46.187.023/0001-58

Endereço: Rua Nerina, 92 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-422 UF: SP

Resp. Legal: ROSANA APARECIDA SOUZA FONSECA

CPF: 13794670809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1479/2021-4 Data de Protocolo: 19/08/2025

CEVS: 352730601-463-000012-1-0 Data de Validade: 19/08/2026

Razão Social: MONDELEZ BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 33.033.028/0036-04

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 setor 1 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO HENRIQUE FERNANDES

CPF: 01098348877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2246/2015-14 Data de Protocolo: 19/08/2025

CEVS: 352730601-206-000015-1-1 Data de Validade: 23/11/2025

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 parte D Estiva Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO PAULO CARDOZO DE MELLO JUNIOR CPF: 30850160820

Resp. Técnico: JULIANA CORDIOLLI GENOVA

CPF: 34059088846

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04470185 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2306/2010-39 Data de Protocolo: 15/08/2025

CEVS: 352730601-212-000002-1-3 Data de Validade: 18/08/2026

Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82 Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 galpão B Estiva Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO PAULO CARDOZO DE MELLO JUNIOR CPF: 30850160820

Resp. Técnico: KAIRELAISE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 22773101820

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52427 UF:SP

Resp. Técnico: LAÍS RAIANE DA SILVA GIL CPF: 41226063810

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93841 UF:SP

Resp. Técnico: ANA CLAUDIA VIANA CPF: 39382446826

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101510 UF:SP

Resp. Técnico: ANGÉLICA GONÇALVES CPF: 07498549956

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64459 UF:SP

Resp. Técnico: RAQUEL BUZIN SIQUEIRA DO AMARAL

CPF: 33295187827

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58276 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-0022 No. 7355/2025

Data de protocolo: 08/08/2025

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:45.349.461/0020-75

Endereço: Rua das Rosas, Nº 255 Município: Louveira UF: SP

8. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 0010 No. 7355/2025

Data de protocolo: 22/08/2025

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:45.349.461/0020-75

Endereço: Rua das Rosas, Nº 255 Município: Louveira UF: SP

9. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-0028 No. 7356/2025

Data de protocolo: 08/08/2025

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:45.349.461/0020-75

Endereço: Rua das Rosas, Nº 255 Município: Louveira UF: SP

10. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 0009 No. 7356/2025

Data de protocolo: 22/08/2025

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:45.349.461/0020-75

Endereço: Rua das Rosas, Nº 255 Município: Louveira UF: SP

.....